



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 003 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

CONTRATADA: A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde, no Centro do Município de Afonso Cláudio/ES.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde, CAROLINA DIAS GOMES, [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9520/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a nona medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 29.224,44 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
9ª	R\$ 318.666,00	R\$ 29.224,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 1635000000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013 - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de julho de 2025.

CAROLINA DIAS
GOMES:090104
79706

Assinado de forma
digital por CAROLINA
DIAS
GOMES:09010479706
Dados: 2025.07.02
15:53:06 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9520/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Objeto: Concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a nona medição. Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Valor: Fica acrescido o montante de **R\$ 29.224,44 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013 - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de julho de 2025.

Carolina Dias Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES

Contratante

Protocolo 1583589

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9495/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e

execução do contrato em epígrafe, bem como o replanilhamento da planilha original, conforme segue:

Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias e do prazo de execução do serviço pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	150 dias	de 25/09/2025 a 22/02/2026
Execução do Serviço	120 dias	de 22/08/2025 a 20/12/2025

Acréscimo de **novo item** no percentual de, aproximadamente 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), a saber: subitens 10.1.3, 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 15.4.17, 15.6.2, 18.1.7, 20.2.3, 20.2.4, , referente aos itens 21, 26, 37, 39, 48 e 53 do contrato.

Acréscimo de **itens existentes** no percentual de, aproximadamente 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento), a saber: subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6, 5.1.2, 7.1.4, 10.1.1, 11.1.1, 11.2.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.2.1, 12.2.2, 13.1.1, 13.2.1, 13.3.1, 13.3.2, 14.1.1, 14.3.5, 14.4.4, 14.4.5, 14.5.3, 14.5.5, 15.1.5, 15.3.1, 15.3.2, 15.3.3, 15.4.12, 15.4.16, 15.5.1, 15.5.2, 15.5.3, 15.5.7, 15.5.11, 16.1.3, 16.1.5, 16.1.8, 16.1.14, 16.1.24, 16.1.25, 16.2.3, 16.2.16, 16.2.21, 16.2.31, 16.2.32, 16.3.13, 16.4.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.4.4, 17.4.5, 18.1.1, 18.1.5, 18.2.4, 18.2.10, 19.1.1, 19.1.2, 20.1.1, referentes aos itens 3, 4, 5, 6, 8, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 conforme planilha em anexo.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 451.182,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades De Saúde - **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - **Ficha:** 10.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e

E LAZER

O Município de Afonso Cláudio, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação dos Agricultores Familiares Córrego Duas Pedras, uma vez ser a Organização da Sociedade Civil (O.S.C) recebedora de recursos decorrentes de emenda parlamentar Nº 060 no valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para aquisição de playground, cama elástica e materiais de construção para criar um ambiente adequado para o lazer das crianças das famílias associadas.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 02 de julho de 2025.

Leonardo Lopes Ferreira.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Protocolo 1583400

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 -
CONTRATO Nº 004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9520/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Objeto: Concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a nona medição. Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Valor: Fica acrescido o montante de **R\$ 29.224,44 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013 - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de julho de 2025.

Carolina Dias Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Protocolo 1583588

Aditivo

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2024**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9495/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Contratada: A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato em epígrafe, bem como o replanilhamento da planilha original, conforme segue:

Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias e do prazo de execução do serviço pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	150 dias	de 25/09/2025 a 22/02/2026
Execução do Serviço	120 dias	de 22/08/2025 a 20/12/2025

Acréscimo de **novo item** no percentual de, aproximadamente 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), a saber: subitens 10.1.3, 13.1.3, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 15.4.17, 15.6.2, 18.1.7, 20.2.3, 20.2.4, , referente aos itens 21, 26, 37, 39, 48 e 53 do contrato.

Acréscimo de **itens existentes** no percentual de, aproximadamente 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento), a saber: subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6, 5.1.2, 7.1.4, 10.1.1, 11.1.1, 11.2.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.2.1, 12.2.2, 13.1.1, 13.2.1, 13.3.1, 13.3.2, 14.1.1, 14.3.5, 14.4.4, 14.4.5, 14.5.3, 14.5.5, 15.1.5, 15.3.1, 15.3.2, 15.3.3, 15.4.12, 15.4.16, 15.5.1, 15.5.2, 15.5.3, 15.5.7, 15.5.11, 16.1.3, 16.1.5, 16.1.8, 16.1.14, 16.1.24, 16.1.25, 16.2.3, 16.2.16, 16.2.21, 16.2.31, 16.2.32, 16.3.13, 16.4.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.4.4, 17.4.5, 18.1.1, 18.1.5, 18.2.4, 18.2.10, 19.1.1, 19.1.2, 20.1.1, referentes aos itens 3, 4, 5, 6, 8, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 conforme planilha em anexo.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 451.182,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 -

Projeto/Atividade: 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades De Saúde - **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - **Ficha:** 10.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 02 de julho de 2025.

Carolina Dias Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Rafael Garcia de Souza

Sócio/Administrador da Fortaleza Engenharia e Construções LTDA
Contratada

Protocolo 1583577